



Associação de Futebol Popular de Guimarães

COMUNICADO OFICIAL

N.: 017 – 2015/2016

DATA: 2016.02.16

Deliberações do Conselho de Disciplina

Para conhecimento dos clubes e demais interessados, comunica-se que o **Conselho de Disciplina** na sua reunião de 16 do corrente mês de Fevereiro deliberou:

a) Aplicar os castigos constantes no mapa anexo.

N.B.

Os castigos constantes deste mapa começam a ser cumpridos a partir da data deste comunicado.

CASTIGOS APLICADOS

“A Atletas”

Equipa	Licença	Nome	Castigo	Descrição
Atães	139	Hélder António Macedo da Costa	4 Jogos de Suspensão	Art 89 Ponto 1

CONSELHO DE DISCIPLINA